



Comunicação Interna 001/SMAS

Santa Terezinha do Progresso/SC, 01 de Fevereiro de 2021.

Ao Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Terezinha do Progresso - SC

Assunto: Indicação de Representantes dos trabalhadores do SUAS para fazer parte do Conselho Municipal de Assistência Social.

Conforme art. 31 da Lei 1349/2017, faz-se necessário a indicação de um representante dos trabalhadores do SUAS e um suplente para ser Conselheiro de Assistência Social.

Em reunião com os trabalhadores foram indicados as servidoras: Selmira Pedroso Aires e Cleusa de Souza Campos.

Ressalta-se que o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) é órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município, sendo que o Conselho Municipal da Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social



Ofício nº 04/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 01 de Fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)
Marcia Detofol
Prefeita
Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezada senhora,

Sirvo-me do presente para requerer, a indicação de 04 representantes de entidades governamentais e respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para que seja feita sua nomeação, conforme art. 31 da Lei 1349/2017.

Ressalta-se que o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) é órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município, sendo que o Conselho Municipal da Assistência Social é composto por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO
01/02/2021



Ofício nº 05/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 01 de Fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)

Oneide dos Santos

Presidente do Clube de Mães

Linha Mundo Novo

Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezada senhora,

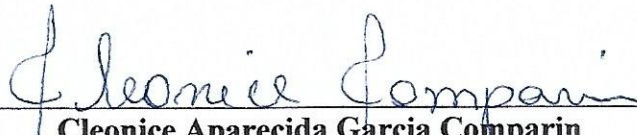
Sirvo-me do presente para requerer, a indicação de 01 representante dos usuários e/ou organizações de usuários da Assistência Social e respectivo suplente, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para que seja feita sua nomeação, conforme art. 31 da Lei 1349/2017.

Ressalta-se que o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) é órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município, sendo que o Conselho Municipal da Assistência Social é composto por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*eu recebi 02.02.2021
Oneide dos Santos*


Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social



Ofício nº 06/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 01 de Fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)

Isolete Ludwig

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores

Campo Erê - SC

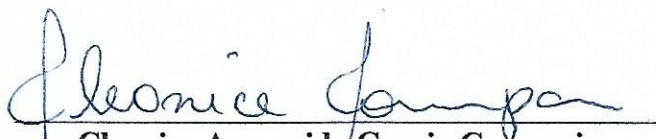
Prezada senhora,

Sirvo-me do presente para requerer, a indicação de 01 representante de entidades e/ou organizações de assistência social e respectivo suplente, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para que seja feita sua nomeação, conforme art. 31 da Lei 1349/2017.

Ressalta-se que o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) é órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município, sendo que o Conselho Municipal da Assistência Social é composto por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social



Ofício nº 07/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 01 de Fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)
Centro de Referência de Assistência Social
CRAS
Santa Terezinha do Progresso - SC

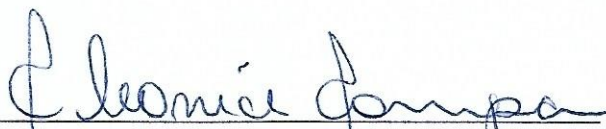
Prezadas senhoras,

Sirvo-me do presente para requerer, a indicação de 01 representante dos usuários e/ou organizações de usuários da Assistência Social e respectivo suplente, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para que seja feita sua nomeação, conforme art. 31 da Lei 1349/2017.

Ressalta-se que o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) é órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no Município, sendo que o Conselho Municipal da Assistência Social é composto por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social



SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO ERÊ E REGIÃO
Fundado em 1º de setembro de 1967 - Reconhecido em 21 de agosto de 1968.
CNPJ (MF) 83135608/0001-50 - M. T. P. S. 123.970/68
Rua Maranhão, 587 - Fone/Fax: (0XX49) 3655 1197 e 4936552327 - Campo Erê - SC.
E-mail=sintrafce@gmail.com - Filiado à CUT/FETRAFSC

Ofício 005/2021

Ilma Sra. Secretária Municipal da Assistência Social
Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Santa Terezinha do Proesso SC

Sindicato da Agricultura Familiar de Campo Erê e Região, vem através deste
respeitosamente informar Titular e Suplente para representar esta entidade no CMAS.

Titular: Isolete Ludwig dos Santos
Suplente: Saul de Souza Campos

Desde já agradecemos a atenção.

Campo Erê – SC – 1 de fevereiro de 2021

Atenciosamente;



Katia C. A. Nicolao
Aux. Administrativo

Santa Terezinha do Progresso, 10 de fevereiro de 2021

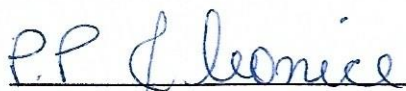
A sua excelência o(a) senhor(a)
Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária de Assistência Social
Santa Terezinha do Progresso – SC

Prezada senhora,

Em resposta ao ofício 05/2021/SMAS/Gestão, viemos por meio deste, indicar o conselheiro e o suplente para o Conselho Municipal de Assistência Social.

Titular: Oneide dos Santos

Suplente: Odete Ely



Oneide dos Santos
Presidente do Clube de Mães

Ofício nº 11/2021

Santa Terezinha do Progresso, 12 de Fevereiro de 2021.


À Senhora
Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal da Assistência Social
Santa Terezinha do Progresso-SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio de este apresentar indicação das representantes dos usuários dos serviços socioassistenciais para participar do Conselho Municipal da Assistência Social.

- 1- Lindonesa Ribeiro de Moraes (titular)
- 2- Cleosnete dos Santos (suplente)

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Dal Mago
Psicóloga
CRP 12/08291



Andreia Francisca Ely Scherer
Assistente Social
CRESS 006097

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)